

PORTARIA TRT- GP N.º 217/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 272/2017-TRT6-SA (PROAD 14.567/2017),

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor da Secretaria Administrativa (Código 912) ao servidor **MURILO GOMES LEAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, pelo exercício do CJ-3 em referência, **no período de 26 a 28.09.2017**, por motivo de férias do titular, João André Pegado Ferreira, e de participação em seminário da substituta legal, Deyse das Graças Pereira da Silva Mendes (OS TRT-DG 577/2017), contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 28 de setembro de 2017.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região, no exercício da Presidência